

Proposta n.º JF 89/2026

Adenda à Constituição de Fundos Fixos de Caixa para 2026

Considerando os termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

Considerando o regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, sobre a proposta n.º JF 02/2014, de 09 de janeiro, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos fixos de caixa.

Face à reorganização dos serviços e às funções atualmente exercidas no âmbito do atendimento ao público, verifica-se a necessidade de proceder à redistribuição dos fundos fixos de caixa.

Neste contexto, considerando que:

- A funcionária [REDACTED] deixou de exercer funções no atendimento ao público desde 27 de maio de 2025;
- A funcionária [REDACTED] encontra-se afeta ao atendimento ao público desde 01 de março de 2026;
- A funcionária [REDACTED] assegurará funções como substituta no atendimento ao público a partir de 01 de maio de 2026.


Propõe-se:

1. A transferência do fundo fixo de caixa atualmente atribuído à funcionária [REDACTED] para a funcionária [REDACTED];
2. A cessação da atribuição de fundo fixo de caixa à funcionária [REDACTED], devendo o respetivo montante ser entregue à funcionária [REDACTED];

A adenda à constituição dos fundos fixos de caixa visa assegurar a disponibilização de trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria,

Atento aos considerandos expostos e ao enquadramento legal aplicável, proponho que seja deliberada a adenda à constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2026, com efeitos a 01 de maio de 2026, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio, através da constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

Fundos Fixos de Caixa a constituir:

| | | |
|---|-------|----------|
|  | | 100,00 € |
| | | 100,00 € |
| | | 100,00 € |
| | | 100,00 € |
| | | 50,00 € |
| | | 50,00 € |
| | | 50,00 € |
| | | 50,00 € |
| | | 50,00 € |
| | | 50,00 € |

Agualva-Cacém, 04 de maio de 2026

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 89/2026

Adenda à Constituição de Fundos Fixos de Caixa para 2026

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Presidente Helena Cardoso | <input checked="" type="checkbox"/> | Presidente Helena Cardoso | <input type="checkbox"/> | Presidente Helena Cardoso | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureiro João Castanho | <input checked="" type="checkbox"/> | Tesoureiro João Castanho | <input type="checkbox"/> | Tesoureiro João Castanho | <input type="checkbox"/> |
| Secretária Cristina Mesquita | <input checked="" type="checkbox"/> | Secretária Cristina Mesquita | <input type="checkbox"/> | Secretária Cristina Mesquita | <input type="checkbox"/> |
| 1.º Vogal Gonçalo Carvalho | <input checked="" type="checkbox"/> | 1.º Vogal Gonçalo Carvalho | <input type="checkbox"/> | 1.º Vogal Gonçalo Carvalho | <input type="checkbox"/> |
| 2.º Vogal Ricardo Varandas | <input checked="" type="checkbox"/> | 2.º Vogal Ricardo Varandas | <input type="checkbox"/> | 2.º Vogal Ricardo Varandas | <input type="checkbox"/> |
| 3.ª Vogal Ana Cristina Calado | <input checked="" type="checkbox"/> | 3.ª Vogal Ana Cristina Calado | <input type="checkbox"/> | 3.ª Vogal Ana Cristina Calado | <input type="checkbox"/> |
| 4.º Vogal Miguel Bento | <input checked="" type="checkbox"/> | 4.º Vogal Miguel Bento | <input type="checkbox"/> | 4.º Vogal Miguel Bento | <input type="checkbox"/> |
| Total | 6 | Total | | Total | |

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.05.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 A Secretária: Cristina Mesquita
 O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho
 O 2.º Vogal: Ricardo Varandas
 A 3.ª Vogal: _____
 O 4.º Vogal: Miguel Bento